

PORTARIA "P" IAGRO N. 143, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe da DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, o servidor **GELSON SANDOVAL JÚNIOR**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 96720021, em substituição da titular Terezinha Cléa Signorini Feldens, matrícula 48193021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **21/05/2018 a 04/06/2018**.

Campo Grande/MS, 23 de Maio de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 009/18, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DISPENSAR o servidor **DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA**, matrícula nº 110141022, da função de confiança de Supervisor de Processos I, símbolo CGA-1, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.802, de 21 de fevereiro de 2005, com validade a contar de 23 de maio de 2018.

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 006/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

O disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Designar o gestor do Termo de Fomento, conforme relação abaixo:

EVENTO	LOCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
4º Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross 2018	Nova Alvorada do Sul/MS	Salvador Borges dos Santos	99733022

Campo Grande, 24 de maio de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**Portaria "P" FUNSAU nº 224 de 24 de maio de 2018**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22, matrícula nº 130.369-021 e **ALESSANDRO ESMI** – matrícula nº 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.451/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 225 de 24 de maio de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22, matrícula nº 130.369-021 e **ALESSANDRO ESMI** – matrícula nº 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.830/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº. 426, de 24 de maio de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo **Edital nº. 62/2018 - PRODHS**, de 02/05/2018, Unidade Universitária de Amambai, publicado no Diário Oficial nº. 9.648, de 04 de maio de 2018.

AREA DE CONHECIMENTO: História

Prof. Drª. - Suzana Arakaki - Presidente
Prof. Drª. - Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues
Prof. Drª. - Glauca Táhiss da Silva Campos Peclat
Prof. Drª. - Tânia Regina Zimmermann - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.662, de 24/05/2018, à página 101.

PORTARIA "P"/UEMS nº 424, de 23 de maio de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos Estaduais nºs 11.676, de 17 de agosto de 2004, que regulamenta a aquisição de bens e serviços para órgãos e entidades estaduais mediante licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências, e 11.818, de 18 de março de 2005, que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns pela modalidade de licitação por pregão com a utilização de recursos de tecnologia da informação,

RESOLVE:

Designar as servidoras **MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 81509021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033 e **SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE**, matrícula nº 116620021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercerem a função de Pregoeiro, no período de 18 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com o objetivo de conduzir as licitações, na modalidade de PREGÃO, a serem realizadas pela UEMS.

Designar a equipe de apoio constituída pelos servidores: **DANILO FREIRE DE SOUZA**, matrícula nº 396950021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível I, classe A, código 60034; **MARCOS CÉSAR DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 473229021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080, **LINCOLN SARAIVA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 113431021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080, **GRAZIELA SOUZA ALVES BEZERRA**, matrícula nº. 470113021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080 e **ISADORA GOLIM CAMPOS**, matrícula nº. 469049021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080.

Delegar competência aos pregoeiros para praticar os atos previstos nos decretos estaduais acima.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2018 AO**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 010/DPGE/2014**

Processo n. 33/000.069/2014

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Miranda/MS.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2014.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2014 por mais 12 (doze) meses, com início em 06/05/2018 e término em 05/05/2019.

Fundamentação Legal: artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2014.

Valor: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2018 ao Termo de Cooperação n. 010/DPGE/2014 não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação original.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2014, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Marlene de Matos Bossay.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no "caput", I, do art. 25 da